

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pelo i. Coordenador da Defensoria Pública de Sinop/MT, Dr. Glauber da Silva, com alteração na Escala de Plantão daquele Núcleo;

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento n.º 83465/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sinop/MT, os períodos abaixo:

**ESCALA DE PLANTÃO**

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 16/03 a 23/03/2016	Dr. Glauber da Silva	Geizybel R. de Souza Rosa
De 25/05 a 01/06/2016	Dr. João Vicente Nunes Leal	Juliane Breda

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.  
**(Original Assinado)**  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 121/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento n.º. 68767/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Rosana Esteves Monteiro, para compor a Rede de Proteção as Pessoas em situação de Violência de Cuiabá - RPPSV.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.

**(Original Assinado)**  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº 122/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica

da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ACRESCENTAR**, na escala de substituição dos Defensores Públicos do Núcleo Cível da Capital, Dra. Synara Vieira Gusmão e Dra. Fernanda Maria Cícero Sá Soares, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público (a)	SUBSTITUIÇÃO	Defensor (a) Público (a)
Dra. Fernanda Maria Cícero Sá Soares	Substitui	Dra. Synara Vieira Gusmão
Dra. Synara Vieira Gusmão	Substitui	Dra. Fernanda Maria Cícero Sá Soares

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2016.  
**(Original Assinado)**  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 123/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO**, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Sorriso/MT, Dr. Marco Aurélio Saquetti, requereu 10 (dez) dias de férias compensatórias, a serem usufruídas nos períodos de 25/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 06/05/2016.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento n.º. 56867/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Luciana Decesaro Galeazzi, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Sorriso/MT, nos períodos de 25/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 06/05/2016.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
**Segundo Subdefensor Público-Geral**

# PODER LEGISLATIVO

AL

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Espécie:** Ata de Registro de Preços 004/2016  
**Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços 022/2015  
**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás de cozinha, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.  
**Do Valor:** Conforme tabela abaixo

FORNECEDOR	CNPJ	LOTES	VALOR R\$
COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP	02.545.557/0001-33	01	272.800,00
GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	03.401.442/0001-38	02	29.500,00

**Vigência:** 12 meses  
 Cuiabá-MT, 24/02/2016  
 Assinam:  
 Presidente: Dep. Guilherme Maluf  
 1º Secretário: Ondanir Bortolini - Dep. "Nininho"  
 Representantes das empresas